

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### PROJETO DE LEI Nº 151/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR O MONUMENTO Á BÍBLIA NA PRACA 25 DE JULHO (PRAÇA DA MATRIZ).

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER,** Prefeito Municipal em Exercicío de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a instalar o monumento À Bíblia na Praça 25 de Julho (Praça da Matriz).

Art. 2º - O monumento atualmente localizado no canteiro central da Avenida Presidente Castelo Branco, nas proximidades da Prefeitura Municipal, deverá ser instalado em um local de fácil acesso e amplo, junto à Praça, permitindo a sua utilização em eventos religiosos como a "Marcha Para Jesus", "Culto Especial do Dia da Bíblia" e outros que vierem a ser realizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, ao 01º dia do mês de setembro de 2.022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER Prefeito Municipal em Exercício



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 151/2022

#### Senhora Presidente,

### Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando à apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, o qual solicita autorização Legislativa para que possamos atender ao Requerimento do Conselho de Ministros Evangélicos de Crissiumal (CMEC) e da Associação de Homens de Negócio de Evangelho Pleno (ADHONEP), além de autorização da família do falecido vereador Jeferson Arndt de Carvalho, que foi o mentor da criação do monumento, para que seja alterada a localização do Monumento À Bíblia de nosso município, atualmente instalado em um canteiro central da Avenida Castelo Branco, nas proximidades da Prefeitura Municipal, instalando o mesmo em um local de fácil acesso e amplo, junto à Praça 25 de Julho, Praça da Matriz, por diversos motivos, entre eles:

Atualmente há um fator de risco de acessibilidade para as pessoas que querem visitar ou contemplar o monumento, uma vez que o mesmo se encontra no canteiro central no meio da avenida principal de nossa cidade, onde há fluxo constante de veículos dos dois lados da pista;

Devido a este fato o monumento acaba tendo pouca visibilidade e algumas pessoas até desconhecem a sua existência devido a sua localização;

O CMEC a ADHONEP e instituições religiosas pretendem realizar eventos junto ao monumento, como Culto Especial para o Dia da Bíblia e Marcha Para Jesus, entre outros, e precisam para isso que o monumento esteja em um local mais amplo, seguro e com infraestrutura adequada para poder receber as pessoas.

Desta forma, devido à importância deste Projeto de Lei, aquardamos a aprovação do mesmo.

Crissiumal, RS, 01º de setembro de 2.022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200 E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br





#### REQUERIMENTO

Ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

É com imensa satisfação que dirigimo-nos a presença do Excelentíssimo, com o objetivo de levar nossas congratulações, tendo em vista o importante trabalho que vens desenvolvendo junto ao Poder Executivo do nosso município.

Com vistas no projeto de revitalização da Praça da Matriz do Município de Crissiumal, viemos através deste, em nome do Conselho de Ministros do Evangélicos de Crissiumal(CMEC), da Associação de Homens de Negocio do Evangelho Pleno(Adhonep) e de outras denominações cristãs de nosso município, REQUERER, a mudança de lugar do Monumento da Bíblia, do canteiro central da Avenida Presidente Castelo Branco, para a Praça da Matriz.

Os motivos que nos levam a fazer este requerimento são:

- Verificamos que há um fator de risco na acessibilidade para as pessoas que querem visitar ou contemplar o
  monumento, pois o mesmo se encontra no meio da Avenida principal com fluxo de veículos dos dois lados;
- Entendemos que o atual monumento tem sua visibilidade prejudica devido estar escondido em meio a flores e plantas ornamentais do canteiro central da avenida;
- Temos a necessidade da realização de eventos como Culto Especial para o Dia da Bíblia, Marcha para Jesus e outros eventos de caráter religioso cristão que nossas igrejas pretendem implantar e voltar a realizar em nosso município. Para tanto, se faz necessário um local mais amplo, seguro e com uma infraestrutura adequada para realização dos mesmos.

Assim, julgamos que podemos equacionar o problema acima descrito com a transferência do atual monumento para o local solicitado por estes que vos subscrevem.

Certo de podermos contar, mais uma vez, com a vossa atenção. Aguardamos vosso deferimento.

Crissiumal, 30 de Julho 2022.

Pastor Valmir Ari Stoll Krummenauer Igreja Batista Pioneira em Crissiumal

Pastor Henrique Schneider Sarmento Igreja Evangélica Congregacional do Brasil

Pastor Odair Rillo Igreja do Evangelho Quadrangular

Marcos R.B. Martins
Presidente da ADHONEP Crissiumal

**Ari Gonçalves** Igreja Assembleia Deus Min. Restauração Pastor Elias Rodrigues

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Pastora Elisa Fenner Schröder Webber

Paróquia Evangélica Trindade de Crissiumal

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil-IECLB

Pastor Francisco Schappo Igreja Jesus e o Caminho

João Patricio Gomes

Igreja Assembleia de Deus Argentina